

PORTARIA Nº 007/2016

(DOC TCE-MT de 22.01.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 21.01.2016, a Portaria nº 001, de 04.01.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 04.01.2016, que designou a servidora **JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 6, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação, Nível TCDGA-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente